



**PORTARIA Nº 13.258, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Adriano Andrade da Silva**, Agente operacional de frota de veículos, Padrão 09, designado Motorista, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2021 a 05/08/2022 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 3º** - Ao servidor **Aparecido Doniseti de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2022 a 26/09/2023 que serão gozados no período de 10/12/2023 a 29/12/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, Médico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022 que serão gozados no período de 14/12/2023 a 12/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Elaine Cristina da Silva Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Planejamento e Administração, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Eliana de Lourdes do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.



**Art. 8º** - Ao servidor **Fernando Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão a gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023

**Art. 9º** - A servidora **Luiza da Silva Mendonça Ivo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 12/12/2023 a 31/12/2023.

**Art. 10** – A servidora **Maria Aparecida Batista do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 12/12/2023 a 31/12/2023.

**Art. 11** – Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2013 a 25/10/2014 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

**Art. 12** - A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022 que serão gozados no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

**Art. 13** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**